Prezados,

Com base no CONTRATO Nº. 200/2019 - Licitação Processo Dispensa N°. 48/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

Vimos através desta, solicitar prorrogação do prazo para o cumprimento dos serviços de radioproteção para o novo equipamento de raio-x da unidade de Saúde de São Jorge d´Oeste.

- Radiometria;
- Plano de proteção radiológica;
- Treinamento presencial.

Esta solicitação se faz necessária visto que a obra para a sala aonde o equipamento será instalado não está pronta e para a prestação dos serviços é preciso que o equipamento esteja instalado na sala já blindada e pronta para uso.

Acreditamos que uma prorrogação de 120 dias será suficiente.

Para qualquer esclarecimento estamos a disposição.

Cordialmente,

Curitiba, 04 de Agosto de 2020.

NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 09.687.921/0001-49

09.687.921/0001-49
NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME
RUA JOÃO MATOS DE ALMEIDA Nº 26
MAUÁ CENTRO INDUSTRIAL - CEP: 83413-676
COLOMBO - PR

☎ (41) 3356-9616 e (41) 3357-8630

Digitalizado com CamScanner

PARECER TÉCNICO

REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

OBRA: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME, SITUADA A RUA JOÃO MATOS DE ALMEIDA Nº 26 – BAIRRO MAUA – COLOMBO - PR DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 09.687.921/0001-49, PARA FORNECIMENTO DE PROJETO DE RADIOPROTEÇÃO PARA RAIO-X, LAUDO RADIOLÓGICO, PLANO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA E TREINAMENTO PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTO DE RAIO-X NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.**

CONTRATO: Nº 200/2019
Processo dispensa Nº 48/2019

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através da Divisão de Engenharia vem dar o PARECER TÉCNICO referente à solicitação de aditivo de prazo em anexo, recebido em 04/08/2020. Solicitação esta, feita pela empresa **NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** – CNPJ **09.687.921/0001-49**.

Justificativas apresentadas:

Diante dos fatos expostos, dou Parecer Favorável ao presente aditivo para ampliação do prazo execução por mais 120 dias, período esse necessário para finalizar a construção da Sala de Raio X que será executada através do CONTRATO Nº. 18/2020, Licitação Tomada de Preços Nº. 42/2019, a qual tem data prevista para início da obra em 13/04/2020.

Sem mais para o momento.

GLACIANO DE OLIVEIRA
Eng. Civil CREA PR 157785/D
São Jorge D'Oeste-PR

São Jorge D´Oeste, 05 de agosto de 2020.

ASSESSORIA JURÍDICA

DO: ASSESSOR JURÍDICO;

AO: SR. GILMAR PAIXÃO - DD. Prefeito;

ASSUNTO: PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO requerido pela empresa NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ/MF sob o nº 09.687.921/0001-49, Dispensa nº 048/2019 - Contrato nº 200/2019.

PARECER JURÍDICO nº 098.08/2020.

A empresa NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ/MF sob o nº 09.687.921/0001-49, Dispensa nº 048/2019 - Contrato nº 200/2019, solicitou ADITIVO DE PRAZO.

O referido pedido tem a referido redação:

Prezados:

Com base no Contrato nº 200/2019 - Licitação Processo Dispensa nº 48/2019, firmado entre o Município de SÃO JORGE D"OESTE e NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Vimos através desta, solicitar prorrogação do prazo para o cumprimento dos serviços de radioproteção para o novo equipamento de Raio X da unidade de Saúde de São Jorge D'Oeste.

Radiometria; Plano de proteção radiológica; Treinamento presencial.

Esta solicitação se faz necessária visto que a obra para a sala onde o equipamento será instalado não está pronta e para a prestação dos serviços é preciso que o equipamento esteja instalado na sala já blindada e pronta para uso.

Acreditamos que uma prorrogação de 120 dias será suficiente;

Para qualquer esclarecimento estamos à disposição;

Cordialmente,

Curitiba, 04 de agosto de 2.020

NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF 06.687.921/0001-49.

Assim em virtude do pedido acima mencionado, a área de Engenharia, manifestou-se, conforme segue:

PARECER TÉCNICO:

Ref. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

OBRA: Contratação da empresa NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME, situada na Rua João Matos de Almeida nº 26, Bairro Mauá - Colombo PR, com CNPJ/MF sob o nº 09.687.921/0001-49, para fornecimento de Projeto de Radioproteção para Raio-X, Laudo Radiológico, Plano de Proteção Radiológica e Treinamento para futuras instalações do Equipamento de Raio - X, no Município de SÃO JORGE D'OESTE PR.

Contrato nº 200/2019 - Processo Dispensa nº 48/2019.

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, através das Divisão de Engenharia, vem dar o PARECER TÉCNICO, referente à solicitação de aditivo de prazo em anexo,

recebido em 04 de abril de 2.020 (a data correta s.m.j é 03.08.2020). Solicitação feita pela empresa NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 09.687.921/0001-49.

Justificativas apresentadas:

Diante dos fatos expostos, dou Parecer Favorável ao presente aditivo para ampliação do prazo execução por mais 120 dias, período esse necessário para finalizar a construção da Sala de Raio X, que será executada através do Contrato nº 18/2020 - Licitação Tomada de Preços nº 042/2019, a qual tem data prevista para início da obra em 13.04.2020. (salvo engano a data acima corretas é 13.08.2020).

Sem mais para o momento.

GLACIANO DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil CREA - PR 157785/D
Decreto 2664/2018

PRELIMINARMENTE, entendemos que a área de Engenharia deve verificar as datas que consignou em seu Parecer, por pelo que parece, as mesmas estão equivocadas.

Em assim, constando, corrigi-las no respectivo Parecer Técnico.

NO MÉRITO, dizer que:

Em vista dos esclarecimentos e dos documentos acostados, passamos a analisar juridicamente o requerimento:

Entendemos ser possível e legal o presente ADITIVO, o qual deverá ser lavrado com fundamento no Artigo 57 c/c Parágrafo 1°, Inciso II todos da Lei nº 8.666/93, vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

Parágrafo 1°. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

ASSIM SENDO - Sr. Prefeito, em razão do pedido da empresa do contido no Parecer Técnico elaborado pela área de Engenharia, entende a área Jurídica do Município, de que legalmente há possibilidade de se **ADITIVAR O PRAZO DO CONTRATO ACIMA DESCRITO,** por mais 120 (cento e vinte) dias.

Dois Vizinhos PR, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2.020).

MOACIR LUIZ GUSSO
OAB.PR n° 11.592

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 200/2019.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 200/2019, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 48/2019, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO,** brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, com sede na Rua João Matos de Almeida, 26 - CEP: 83413676 - BAIRRO: Maua, Colombo/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 09.687.921/0001-49, neste ato representada por seu representante legal, **Paulo Sergio Diniz Reikdal Filho**, portador(a) do CPF: 072.549.749-17, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 200/2019**, *cujo objeto e a* ***CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME, SITUADA A RUA JOÃO MATOS DE ALMEIDA Nº 26 – BAIRRO MAUA – COLOMBO - PR DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 09.687.921/0001-49, PARA FORNECIMENTO DE PROJETO DE RADIOPROTEÇÃO PARA RAIO-X, LAUDO RADIOLÓGICO, PLANO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA E TREINAMENTO PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTO DE RAIO-X NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.*** *originário da Processo dispensa – Nº 48/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº **200/2019** celebrado entre as partes em 17/12/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até **16/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 200/2019, referente ao Processo dispensa nº 48/2019, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D`Oeste(PR), 07/08/2020.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Paulo Sergio Diniz Reikdal Filho

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592

NOME: Elen Jessica Q. Pereira
CPF: 040.385.249-81

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
2ª VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO - PROJUDI
Rua Tenente Camargo, 2834 - Fórum - Centro - CEP: 85.601-430
Fone: (46) 3520-6481

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o extrato de Contrato

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ODONTO TEC LTDA - EPP.

ESPECIE: Contrato nº 88/2020 - Dispensa nº 69/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos do Departamento de Odontologia, da Secretaria de Saúde de Verê - Pr.

PRAZO: 04 (quatro) meses.

VALOR TOTAL: R$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.s da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
3370	09.001.10.301.0010.2040	103	3.3.90.39.00.00	Livre Exercício

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2020.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Ademilso Rosin
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 22/2020 - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de caminhões, ônibus e van, que virão a ter desgaste natural ou acidental, incluindo peças e mão de obra.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por lote com maior desconto:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	01	150	109,25	16.387,50
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	02	600	109,25	65.550,00
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	03	200	109,25	21.850,00
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	04	600	109,25	65.550,00
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	05	300	109,25	32.775,00
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	06	300	109,25	32.775,00
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	07	150	104,50	15.675,00
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	08	110	104,50	11.495,00
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	09	200	104,50	20.900,00
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	10	200	104,50	20.900,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 22/2020 – Pregão Presencial: R$ 304.902,50 (Trezentos e Quatro Mil, Novecentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Homologo e adjudico a presente licitação.

Verê - PR, 07 de agosto de 2020.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 23/2020 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de maquina de limpeza de alta pressão, bebedouro e forno micro-ondas para o Departamento de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es), pelo critério Menor Preço Por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
TRANSPORTADORA VERÊ	01	02	1.500,00	3.000,00
TRANSPORTADORA VERÊ	02	02	598,00	1.196,00
TRANSMUITADORA VERÊ	03	02	542,00	1.084,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 23/2020 – Pregão Presencial: R$ 5.292,00 (Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação.

Verê - PR, 07 de agosto de 2020.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 250/2019 parte integrante do(a) Processo dispensa nº 45/2019
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 78.915.389/0001-23
Contratada	NUCLEODONT EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº. 09.567.921/0001-49
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato supracitado nº 250/2019 celebrado entre as partes em 17/12/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 16/12/2020.
Prazo de vigência	16/12/2020
Prazo de execução	16/12/2020
Data assinatura	07/08/2020

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 40/2020 Processo dispensa Nº. 21/2020
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 78.915.389/0001-23
Contratada	IBPA - REPARADORA AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ nº. 32.670.349/0001-06
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA IBPA-PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – EPP SITUADA A AVENIDA ROCHA POMBO Nº 1.406, SALA 04, BAIRRO NEGRÃO DO LAGO, CASCAVEL –PR DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 32.670.349/0001-06, PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DO SISTEMA DE FREIOS DO EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K, POR PROFISSIONAL ENGENHEIRO MECÂNICO COM A FINALIDADE DE VERIFICAR SE A NECESSIDADE DE NOVA MANUTENÇÃO DOS FREIOS DECORRE DA QUALIDADE DAS PEÇAS E SERVIÇOS EFETUADOS EM MANUTENÇÃO ANTERIOR OU DO MAU USO DO EQUIPAMENTO POR PARTE DO OPERADOR.
Valor	R$ 7.412,00 (sete mil, quatrocentos e doze reais)
Prazo de execução	30 (trinta) dias, até 04/11/2020
Prazo de vigência	até 04/11/2020
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 07/08/2020

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ENVELOPES Nº 02
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

Transcorrido o prazo recursal referente processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 013/2020, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL POLIDO NA QUADRA DE ESPORTES, REPARO DE BEIRAIS E TELHADO DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LAPA SITUADA A AVENIDA PARANÁ S/N, MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJE-

TO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

Informamos que estão habilitadas para segunda fase as seguintes empresas:

1.. PF ENGENHARIA LTDA
2.. CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
3.. A P DA SILVA CONSTRUTORA – ME
4.. L. B. ENGENHARIA LTDA
5.. C M P SOLUÇÕES EM ARQUITETURA – EIRELI

Ficando assim, designada a data de abertura dos envelopes nº02 - Proposta de Preços, para o dia 10 de agosto de 2020 às 10h30min.

São Jorge D'Oeste-PR, 07 de Agosto de 2020.

Diogo de Oliveira
Presidente
Portaria nº 1824/2020

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

PORTARIA Nº 160/2020

SUMULA - Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados, e dá outras providências.

O MUNICIPIO BAÚ, Prefeito Municipal do Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados e da outras providências:

NOME	Qtd Nº	ARQUIVADO	DATA	DESTINO
Ademir de Campos	640.781.459-72	1223/2020	29/07/2020	Curitiba PR
Ademir de Campos	640.781.459-72	1224/2020	30/07/2020	Pato Branco PR
Celina Sari Lima	793.915.409-53	1225/2020	30/07/2020	Francisco Beltrão PR
Dirceu F.M.Sarmento	554.946.509-44	1226/2020	30/07/2020	Francisco Beltrão PR
Fernando B. Vivian	057.025.149-08	1227/2020	30/07/2020	Curitiba PR
Geraldino de Oliveira	644.031.709-04	1228/2020	30/07/2020	Francisco Beltrão PR
Gracieli Perufinu	476.216.349-68	1229/2020	30/07/2020	Francisco Beltrão PR
Idalir Lucietto	459.294.089-15	1230/2020	30/07/2020	Francisco Beltrão PR
Jocir Rosa	629.932.619-34	1231/2020	30/07/2020	Capanema PR
Mario Rosa	629.527.619-34	1232/2020	30/07/2020	Pato Branco PR
Roberto C. Lucietto	984.556.429-15	1233/2020	30/07/2020	Francisco Beltrão PR
Saul Maia Dalli	018.826.519-94	1234/2020	30/07/2020	Francisco Beltrão PR
Marlisangela A. Antoniolo	102.206.729-08	1235/2020	30/07/2020	Francisco Beltrão PR
Durante D. de Lima	051.599.619-72	1236/2020	31/07/2020	Francisco Beltrão PR
Marcio de Campos	053.466.279-02	1237/2020	03/08/2020	Francisco Beltrão PR
Celina Sari Lima	793.915.409-53	1238/2020	31/07/2020	Francisco Beltrão PR
Victor L.Tonon	458.596.089-15	1239/2020	02/08/2020	Francisco Beltrão PR
Idalir L.Tonon	459.294.089-15	1240/2020	02/08/2020	Francisco Beltrão PR
Valdeli L.Tonon	459.296.089-15	1241/2020	03/08/2020	Francisco Beltrão PR
Jocir Rosa	629.527.619-34	1242/2020	01/08/2020	Capanema PR
Jocir Rosa	629.932.619-34	1243/2020	03/08/2020	Francisco Beltrão PR
Mario Rosa	629.527.619-34	1244/2020	01/08/2020	Pato Branco PR
Mario Rosa	629.527.619-34	1245/2020	04/08/2020	Francisco Beltrão PR
Marcos de Campos	053.466.279-02	1246/2020	04/08/2020	Francisco Beltrão PR
Marcos de Campos	053.466.279-02	1247/2020	05/08/2020	Curitiba PR
Geraldo Vanzuita	476.216.349-68	1248/2020	04/08/2020	Francisco Beltrão PR
Gracieli Vanzuita	476.216.349-68	1249/2020	05/08/2020	Capanema PR
Gracieli Vanzuita	476.216.349-68	1250/2020	04/08/2020	Francisco Beltrão PR
Gracieli Perufinu	476.216.349-68	1251/2020	04/08/2020	Pato Branco PR
Geraldo Vanzuita	476.216.349-68	1252/2020	05/08/2020	Francisco Beltrão PR
Amauri Elenir	624.238.169-87	1253/2020	07/08/2020	Francisco Beltrão PR
Vanderlei da Silva	056.940.399-08	1254/2020	05/08/2020	Francisco Beltrão PR
Valdeli de Souza	644.031.709-04	1255/2020	04/08/2020	Francisco Beltrão PR
Fernanda T.Terre	045.897.709-03	1256/2020	04/08/2020	Francisco Beltrão PR
Everton J.Bortolini	059.216.089-62	1257/2020	04/08/2020	Francisco Beltrão PR
Valdeli F.M.Sarmento	554.946.509-44	1258/2020	03/08/2020	Francisco Beltrão PR
Celina Sari Lima	793.915.409-53	1259/2020	06/08/2020	Francisco Beltrão PR
Dirceu de Oliveira	960.571.709-04	1260/2020	04/08/2020	Francisco Beltrão PR
Geraldino de Oliveira	644.031.709-04	1261/2020	05/08/2020	Londrina PR
Geraldino de Oliveira	644.031.709-04	1262/2020	06/08/2020	Curitiba PR
Ademir de Campos	640.782.459-72	1263/2020	05/08/2020	Francisco Beltrão PR
Ademir de Campos	640.781.459-72	1264/2020	31/07/2020	Curitiba PR
Ademir de Campos	640.781.459-72	1265/2020	04/08/2020	Chapecó/SC PR
Rosangela A.Vinha	052.231.139-06	1266/2020	05/08/2020	Curitiba PR
Fernando B. Vivian	057.025.149-08	1267/2020	31/07/2020	Francisco Beltrão PR
Gabriela D.Paulina	084.216.129-06	1268/2020	03/08/2020	Pato Branco PR
Fernanda T.Terre	045.897.709-03	1269/2020	07/08/2020	Francisco Beltrão PR
Marlisangela A. Antoniolo	102.206.729-08	1270/2020	04/08/2020	Chapecó/SC PR
Idalir Lucietto	773.709.049-72	1271/2020	04/08/2020	Francisco Beltrão PR
Reginaldo T. Cordeiro	853.241.259-00	1272/2020	04/08/2020	Francisco Beltrão PR
Valdeli F.M.Sarmento	554.946.509-44	1273/2020	06/08/2020	Francisco Beltrão PR
Ademir de Campos	640.781.459-72	1274/2020	03/08/2020	Curitiba PR
Amauri Elenir	624.238.169-87	1275/2020	05/08/2020	Francisco Beltrão PR
Celina Sari Lima	793.915.409-53	1276/2020	05/08/2020	Francisco Beltrão PR
Victor Rosa	629.932.619-34	1277/2020	05/08/2020	Francisco Beltrão PR
Ademir de Campos	640.781.459-72	1278/2020	06/08/2020	Curitiba PR
Marcos de Campos	053.466.279-02	1279/2020	06/08/2020	Curitiba PR

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à 29 de julho de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2020.

MAURICIO BAÚ
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 11/2020 PROCESSO 133/2020
REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 10 de setembro de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇO para Prestação de serviços de assessoria técnica para modernização tributária com vistas a aperfeiçoar a legislação tributária, com a revisão, compilação e consolidação do código tributário municipal, incluindo treinamento da equipe de agentes e fiscais do setor de arrecadação e fiscalização, de acordo com a autuação do tribunal de contas do estado do paraná – TCE, processo nº. 85090-5/19 e em atenção aos achados e o quadro de recomendações do TCE. Critério de julgamento: Cloca por Lote, do tipo Técnica e Preço. A Paste Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br a partir do dia 07 de agosto de 2020, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 07 de agosto de 2020.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2020 PROCESSO 139/2020
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna publico que fara realizar, às 09:00 horas do dia 20 de agosto de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Bau (Antiga Rua Rio Grande do Sul), 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material e serviços para o lago municipal conforme requerimento da secretaria municipal de administração planejamento e finanças. Critério de Julgamento: Menor Preço Por lote. A Paste Técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br a partir do dia 07 de agosto de 2020. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 07 de agosto de 2020.

MAURICIO BAÚ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2018

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas novas para as máquinas pesadas pertencentes à frota Municipal do Município de Salto do Lontra - PR
CONTRATADO:	SACERDO ALMIRO SCHROPFER & CIA LTDA
CNPJ:	02.001.436/0001-86
VIGÊNCIA:	30/12/2020
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr.

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 07 de agosto de 2020.

MAURICIO BAÚ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2018

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas novas para as máquinas pesadas pertencentes à frota Municipal do Município de Salto do Lontra - PR
CONTRATADO:	DOMIPEÇAS DOIS VIZINHOS PEÇAS LTDA
CNPJ:	80.549.041/0001-72
VIGÊNCIA:	30/12/2020
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr.

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 07 de agosto de 2020.

MAURICIO BAÚ - Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2018

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas novas para as máquinas pesadas pertencentes à frota Municipal do Município de Salto do Lontra - PR
CONTRATADO:	PG TRATORES E COMERCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ:	09.436.364/0001-90
VIGÊNCIA:	30/12/2020
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr.

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 07 de agosto de 2020.

MAURICIO BAÚ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 177/2018

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas novas para as máquinas pesadas pertencentes à frota Municipal do Município de Salto do Lontra - PR
CONTRATADO:	ENGEMAQ PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - ME
CNPJ:	23.144.055/0001-93
VIGÊNCIA:	30/12/2020
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr.

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 07 de agosto de 2020.

MAURICIO BAÚ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2019

OBJETO:	Contratação de emissora de Radiodifusão FM para prestação de serviços com abrangência de cobertura em todo o Município de Salto do Lontra, para divulgação dos informativos do município
CONTRATADO:	RADIO INDEPENDENCIA DE SALTO DO LONTRA
CNPJ:	75.207.961/0001-35
VALOR:	1.250,00
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr.

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 07 de agosto de 2020.

MAURICIO BAÚ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 059/2020 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2020-LIC
TIPO: Menor preço global por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bancos em madeira plástica e lixeiras em madeira de itaúba, para atender as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.205.685/0001-01, com sede à Avenida Macali, nº 255, Centro, torna público que:

1) Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 20 de agosto de 2020, às 09:00 horas.

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Marmeleiro, 07 de agosto de 2020.

Thaís Vergínio Biava
Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 105/2020
(Vinculado a Tomada de Preços nº 002/2020)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para executar serviços de recapeamento asfáltico sobre pavimentação poliédrica existente em vias urbanas, que abrangerá serviços preliminares, recapeamento asfáltico Tipo CBUQ em ruas do Bairro Santa Rita e Centro, totalizando 4.978,40 m², nos seguintes logradouros:

Bairro Santa Rita:
Rua Aldino Hackbarth – 343,93 m²
Rua Abilio Maier - 836,15 m²
Rua Alcino Seio Kratzmann – 928,28 m²
Bairro Centro:
Rua Dr Nelson Rosalino Sandini – 2.470,05 m²

VALOR TOTAL: de R$ 328.899,83 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, ou seja, até 04 de agosto de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da emissão da ordem de serviço por parte da Contratante;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de agosto de 2020.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 05 de agosto de 2020.

Jaimir Darci Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3624-5335
Rod. Contorno Vitório Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.604-276, Francisco Beltrão/PR.

6ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2018

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MEDICOS DIVERSOS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, objetivando atender a demanda dos pacientes do SUS oriundos dos 27 municípios integrantes do consórcio da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.

1ª Alteração:

Inclusão dos seguintes procedimentos no Edital:

Item	Especialidade	Qtde anual	Valor Unit.	Valor total
99	Hepatologia	600	R$ 60,00	36.000,00

Publique-se
Francisco Beltrão/PR, 04 de agosto 2020.
EDNA APARECIDA SANTOS MORAIS
Presidente da CPL

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2020
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa COMTELE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R$)
01	COMTELE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	R$ 7.200,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO		R$ 7.200,00

Francisco Beltrão/PR, 07 de agosto 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE DA ARSS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: COMTELE – EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.
Objeto: Serviço de acesso a central de envio de mensagens via torpedos "SMS" pre-pago, pelo período de 12 meses à Associação Regional de Saúde do Sudoeste.
Prazo: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 10/08/2020, e término em 09/08/2021.
Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 07 de agosto de 2020
HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE/ARSS

ORAÇÃO A SANTA MARIA ELIZABETH

Inclina: Senhor aos vossos ouvidos as nossas súplicas com as quais humildemente imploramos a vossa clemência a fim de que coloquais no Reino da Paz e da Luz a alma da vossa serva Maria Elizabeth que por Vossa disposição passou desta vida e que ela seja companheira da Glória dos vossos bem, aventurados e interceda por vós em favor da graça que desejo alcançar. Por Jesus Cristo Nosso Senhor. Amém. Fazer 9 orações 1 vez 9 rosas vermelhas na Capela de Maria Elizabeth e receberá a graça por mais difícil que ela seja. Ela te ajudará. Rezar 9 Pai-Nosso, 9 Ave-Maria e 3 Glórias ao Pai. Rezar com fé que receberá a graça de que deseja. Assim Seja. Amém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

DECRETO N.º 3145/2020

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, benefício n.º 190.315.102-0
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,
D E C R E T A:
Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, benefício n.º 190.315.102-0, ocorrida em 18 de julho de 2019, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. LEANDRA CRISTINA BIGARELLA SCARIOT, matrículas n.º 1261-1, portadora do CPF n.º 757.689.259-53
Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 03 de agosto de 2020.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.
Gilmar Paixão - Prefeito

DECRETO Nº 3146/2020

Exonera a Sra. Sandra Mara de Souza Biavati, do cargo de Conselheiro Tutelar.
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
D E C R E T A:
Art. 1º Exonera a Sra. SANDRA MARA DE SOUZA BIAVATI, portadora do CPF n.º 048.558.659-23, do cargo de Conselheiro Tutelar, a partir de 06 de agosto de 2020, a pedido.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.
Gilmar Paixão - Prefeito

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ENVELOPES N°02 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 013/2020

Transcorrido o prazo recursal referente processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 013/2020, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL POLIDO NA QUADRA DE ESPORTES, REPARO DE BEIRAIS E TELHADO DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LAPA, SITUADA A AVENIDA PARANÁ S/N, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.
Informamos que estão habilitadas para segunda fase as seguintes empresas:
1. PF ENGENHARIA LTDA
2. CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
3. A P DA SILVA CONSTRUTORA – ME
4. L. B. ENGENHARIA LTDA
5. C M P SOLUÇÕES EM ARQUITETURA – EIRELI
Ficando assim, designada a data de abertura dos envelopes n°02–Proposta de Preços, para o dia 10 de agosto de 2020 às 10h30min.
São Jorge D'Oeste-PR, 07 de Agosto de 2020.
Diogo de Oliveira - Presidente
Portaria n° 1824/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 200/2019, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 48/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº. 09.687.921/0001-49
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 200/2019 celebrado entre as partes em 17/12/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 16/12/2020.
Prazo de vigência	16/12/2020.
Prazo de execução	16/12/2020
Data assinatura	07/08/2020

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 40/2020 Processo dispensa/Nº. 21/2020
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	IBPA - PERICIAS AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ nº. 30.870.246/0001-85
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA IBPA-PERICIAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP, SITUADA A AVENIDA ROCHA POMBO Nº 1.406, SALA 04- BAIRRO REGIÃO DO LAGO- CASCAVEL –PR, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 30.870.246/0001-85, PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DO SISTEMA DE FREIOS DO EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K, POR PROFISSIONAL ENGENHEIRO MECÂNICO COM A FINALIDADE DE VERIFICAR SE A NECESSIDADE DE NOVA MANUTENÇÃO DOS FREIOS DECORRE DA QUALIDADE DAS PEÇAS E SERVIÇOS EFETUADOS EM MANUTENÇÃO ANTERIOR OU DO MAU USO DO EQUIPAMENTO POR PARTE DO OPERADOR.
Valor	R$ 7.410,00 (sete mil, quatrocentos e dez reais)
Prazo de execução	90 (noventa) dias, até 04/11/2020
Prazo de vigência	até 04/11/2020
Data assinatura	São Jorge D`Oeste/Pr, 07/08/2020